



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 0043400-69.2008.5.15.0122

AUTOR: MARILENE LUCIA DE LIMA, MARIA NEUZA RODRIGUES SANTANA, MARIA JOSELMA DOS SANTOS FRUTUOSO SCASSOLA, EDNALVA DA SILVA ALVES, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SUMARE E HORTOLANDIA
RÉU: DIVANETE FERNANDES - ME, DIVANETE FERNANDES, SUPERMERCADO SSB SUMARE LTDA - ME, EREDIO EMILIANO PEREIRA

ID do mandado: 3f8f22d

Destinatário: DIVANETE FERNANDES - ME.

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL/CERTIDÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, com o objetivo de cumprir o mandado, expedido no processo 0043400-69.2008.5.15.0122, entre as partes acima, para garantia da dívida de R\$160.000,00, atualizada até xx-xx-xxxx, AVALIEI por R \$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) o imóvel penhorado conforme CERTIDÃO DE PENHORA existente nos autos, descrito na matrícula 77.523 do 3º CRI de Campinas-SP. Certifico que, segundo informações obtidas junto à Prefeitura de Campinas-SP, trata-se de lote de terreno localizado na rua Teodoro Guedes de Campos, esquina com a rua Antônio Rosolém, que consiste no "lote de terreno nº 14, quadra AA", mais benfeitoria que consiste em sobrado, com ponto de comércio no andar térreo. Para constar, lavrei o presente. DOU FÉ.

SUMARE, 2 de Maio de 2018

CLAUDIA SANTOS JUNQUEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SANTOS JUNQUEIRA - 02/05/2018 23:04:43 - 335f58d
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050222580325700000083532073>
 Número do processo: 0043400-69.2008.5.15.0122
 Número do documento: 18050222580325700000083532073
 ID. 335f58d - Pág. 1